CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 22/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, à *Sra. Priscila Rodrigues Machado*, que vem lutando para garantir o direito das pessoas com fibromialgia.

J U S T I F I C A T I V A

A senhora Priscila Rodrigues Machado vem lutando há vários anos para defender e cobrar das autoridades os direitos das pessoas com fibromialgia conforme estabelecido na Lei Municipal 5.222 de 19 de julho de 2023.

Priscila vem constantemente fazendo publicações em suas redes sociais, marcando autoridades, reivindicando e cobrando que fossem emitidas as carteirinhas para as pessoas que tem fibromialgia e agora continua cobrando para que os direitos previstos em lei sejam respeitados.

Priscila conhece de perto a dor de quem possui fibromialgia e mesmo enfrentando a dor, não mede esforços para lutar pelo direito de várias pessoas que também passam pelo mesmo problema que o seu.

Seu trabalho incansável de luta por direitos tem surtido efeitos e tenho certeza que ainda trará novas conquistas para aquelas pessoas que sofrem como você com dores intensas.

Por isso, esta homenagem através desta moção será um reconhecimento público por sua valiosa contribuição à nossa cidade.

Câmara Municipal de Alfenas, em 01 de abril de 2025.

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.04.03 16:30:48 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR